



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI Nº 370 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTÓCOLO

N.º 2367
Em 10/11/04
Ricardo
Visto

Institui a ***Micareta*** do Distrito de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a “Micareta de Salgadália” no Distrito de Salgadália, a ser comemorado, anualmente, na última semana do mês de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de novembro de 2004.

Wellington Passos de Araújo
WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
17/11/104 até 07/12/09
Conc. do Coité 07/12/09

Visto